

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898/0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17361 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5669

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.570,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	7.570,00
----------------------------	-----------------

02 06 02 DEMAIS RECURSOS COM SAUDE

FICHA: 822		3.570,00
10.301.1001.2424.0000	Manut Bloco Vig.Saude - Vig Epidemiologica Amb.FNS	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
2 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	055 163
0	Não se Aplica	ECTDCESP9678

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA: 826		2.000,00
08.244.0816.2388.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
2 501	Outros Recursos não Vinculados	070 005
0	Não se Aplica	FMDM

FICHA: 827		2.000,00
08.244.0816.2388.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
2 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 037
0	Não se Aplica	FMDM

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	7.570,00
------------------------------	-----------------

Fontes de Recurso

500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
501 000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.570,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO HENRIQUE MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

LÍVIA CAPONI ALBERTI
Sec. Mun. Adm. Rec. Humanos e Finanças